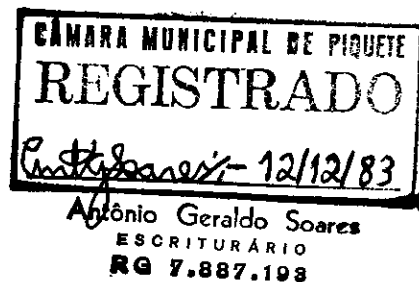




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº PM-22/83

LEI MUNICIPAL nº 1 015

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Orgânico da Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro Orgânico desta Prefeitura os seguintes cargos:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Setor de Esportes e Turismo

01-Secretário de Turismo-Comissão Ref. 10

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Setor de Serviços Urbanos

01-Chefe dos Transportes-Estatutário Padrão 14

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 984, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 10 / de dezembro de 1 983.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO

1ª Secretária

Dr. José Farouk Raffoul Mokódsi
Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKÓDSI

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos doze (12) dias do mês / de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (1983).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria